



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFM Nº 201, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Robson Vaz de Lima e o assessor de gabinete Francisco Lopes de Castro, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG, para participarem de reunião na sede do governo do estado de Minas Gerais (administrativo) e na Secretaria de Patrimônio da União, com previsão de saída para o dia 14/10/2015 às 12h00 e de retorno para o dia 16/10/2015 às 21h00, sendo acompanhados pelo motorista Julio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 2,25 diárias, totalizando R\$ 2.551,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente